



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

LEI Nº. 2.474 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil que especifica, e dá outras providências.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, no valor total de **R\$ 105.398,00** (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais) através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e/ou instrumentos legais necessários, às seguintes **Organizações da Sociedade Civil** sem fins lucrativos:

I - CRECHE LAR DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.513.628/0001-00, para um repasse total no valor de **R\$ 5.398,00** (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), para desenvolver o projeto **“Raízes do Futuro - Onde o Saber Floresce”**.

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA - APAE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.945.900/0001-07, para um repasse total no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para desenvolver o projeto **“Atendimento terapêutico e especializado”**.

§ 1º Para atender os objetos das parcerias a serem firmadas e as atividades a serem desenvolvidas pelas entidades referidas nos incisos I e II deste artigo, serão destinados recursos financeiros por parte do Município, da ordem descrita em cada instrumento celebrado.

§ 2º As obrigações e demais condições de cada parceiro, que serão firmadas em forma de subvenção social, repasses e/ou transferências voluntárias, serão as especificadas nos respectivos termos de parcerias autorizados por esta Lei.

Art. 2º Para cobertura de despesas do artigo 1º fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 105.398,00** (cento e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme rubricas abaixo:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

08. Assistência Social

08.243. Assistência à Criança e Adolescentes

08.243.0802. Proteção Social Especial

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

08.243.0802.2088. Serviços Atenção Criança e Adolescentes

3.3.50.42.00 – Ficha 643 – Auxílios R\$ 5.398,00

2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 5.398,00

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.04. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.242. Assistência à Pessoa com Deficiência

08.242.0802. Proteção Social Especial

08.242.0802.2150. Parcerias Entidades Portador Deficiência

3.3.50.43.00 – Ficha 539 – Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 100.000,00

Art. 3º Para fazer face às despesas autorizadas nesta lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

LEI Nº. 2.475 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros a entidade esportiva Minas Esporte Clube, destinado a melhoria de infraestrutura, e dá outras providências.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros à entidade esportiva abaixo relacionada, para execução das finalidades específicas:

I – MINAS ESPORTE CLUBE, CNPJ 22.914.519/0001-18, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à execução de adequações físicas, aquisição e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, com a finalidade de obtenção de AVCB de suas instalações esportivas, bem como adequação do piso da área da piscina;

Art. 2º O repasse de que trata o artigo anterior será formalizado mediante instrumento jurídico próprio, devendo constar o respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 1.959/2017, e demais normas correlatas.

Art. 3º A entidade beneficiária fica obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, observando as exigências estabelecidas na legislação aplicável e nas normas expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º Para cobertura de despesas do inciso I, do artigo 1º fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais e noventa e seis centavos), conforme rubricas abaixo:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.03. Departamento de Esporte e Lazer

27. Desporto e Lazer

27.812. Desporto Comunitário

27.812.2701. Esporte, Saúde, Lazer e Alegria

27.812.2701.2058. Apoio ao Esporte Amador

4.4.50.41.00 – Ficha 639 – Contribuições R\$ 50.000,00

2.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

Art. 6º Para fazer face às despesas autorizadas nesta lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

LEI Nº 2.476, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil que especifica, e dá outras providências.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, no valor total de **R\$ 238.365,50** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e/ou instrumentos legais necessários, às seguintes **Organizações da Sociedade Civil** sem fins lucrativos:

I - ASSOCIAÇÃO GUERREIRAS EM AÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.103.821/0001-75, para um repasse total no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para desenvolver do projeto **“Guerreiras em Movimento II”**.

II - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA GUARDA DE CONGO DA VILA SANTA ROSA DE NOVA ERA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.123.011/0001-69, para um repasse total no valor de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), para desenvolver o projeto **“Participação da Associação Cultural da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa de Nova Era, nos Festejos do Reinado de Nossa Senhora do Rosário”**.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA - APAE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.945.900/0001-07, para um repasse total no valor de **R\$ 115.865,50** (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para desenvolver os seguintes projetos:

a) **“Acolher Para Incluir: Capacitação em gerenciamento e manejo de crise – Da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Nova Era”**, no valor de R\$74.145,50 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

b) **“Movimento e Qualidade de Vida para Pessoa Idosa da APAE”**, no valor de R\$41.720,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).

§ 1º Para atender os objetos das parcerias a serem firmadas e as atividades a serem desenvolvidas pelas entidades referidas nos incisos I, II e III deste artigo, serão destinados recursos financeiros por parte do Município, da ordem descrita em cada instrumento celebrado.

§ 2º As obrigações e demais condições de cada parceiro, que serão firmadas em forma de subvenção social, repasses e/ou transferências voluntárias, serão as especificadas nos respectivos termos de parcerias autorizados por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Municipal nº 2.414/2025 (Lei Orçamentária Anual), observados os respectivos saldos disponíveis.

Parágrafo único. Para complementar a execução das despesas autorizadas nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ **R\$ 164.220,00** (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais),



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.04. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.242. Assistência à Pessoa com Deficiência

08.242.0802. Proteção Social Especial

08.242.0802.2150. Parceria Entidades Portador Deficiencia

3.3.50.43.00 – Ficha 539 – Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 100.000,00

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.04. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.241. Assistência à Pessoa Idosa

08.241.0802. Proteção Social Especial

08.241.0802.2112. Manutenção da Assistência ao Idoso

3.3.50.43.00 – Ficha 536 – Subvenções Sociais R\$ 41.720,00

2.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos R\$ 41.720,00

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.07. Fundo Municipal Patrimônio Cultural

13. Cultura

13.391. Patrim. Hist. Art. e Arqueológico

13.391.1302. Cultura, a nossa história

13.391.1302.2057. Parcerias/Entidades de Caráter Cultural

3.3.50.41.00 – Ficha 610 – Contribuições R\$ 22.500,00

2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos R\$ 22.500,00

Art. 3º Para fazer face às despesas autorizadas nesta lei serão utilizados os recursos provenientes das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Municipal nº 2.414/2025 (Lei Orçamentária Anual), bem como do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 23/2026**, Processo Administrativo nº **76/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
3 Poderes Comércio LTDA ME - 14.937.152/0001-20 licitacao@3poderes.com - (31) 3498-4480	17.899,50	11.514,29	6.385,21 Proveito (35,67%)
ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA - 52.429.342/0001-25 aliancasete@gmail.com - (31) 98759-0689	371,27	367,40	3,87 Proveito (1,04%)
CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 00.090.599/0001-00 cafemonlevade@yahoo.com.br - (31) 99862-7075	86.458,90	40.518,50	45.940,40 Proveito (53,14%)
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - 60.915.736/0001-11 licitacao.campossolucoes@gmail.com - (49) 99183-7359	493,00	447,10	45,90 Proveito (9,31%)
INB COMÉRCIO LTDA - 43.029.546/0001-88 inbcomercio@gmail.com - (31) 98487-7511	11.467,06	11.454,58	12,48 Proveito (0,11%)
LUCIANA CARDOSO DA SILVA - 22.933.817/0001-55 hiltoncontabilidade@gmail.com - (31) 3861-1277	96.290,70	93.961,02	2.329,68 Proveito (2,42%)
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 26.405.348/0001-52 planejarlicitacaods@gmail.com - (31) 99210-9139	28.414,60	18.981,40	9.433,20 Proveito (33,20%)
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 07.665.456/0001-10 santanacomerciobh@hotmail.com - (31) 3213-1871	28,70	26,60	2,10 Proveito (7,32%)
Totais	241.423,73	177.270,89	64.152,84 Proveito (26,57%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 3 Poderes Comércio LTDA ME - CPF/CNPJ: 14.937.152/0001-20				
Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CANECO DE ALUMÍNIO, COM ALÇA, DE 02 LITROS	19,00	UNIDADE	20,20	383,80
Lote 8		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48		
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

COLHER DE SOPA INTEIRIÇA EM INOX		24,00	UNIDADE	1,11	26,64
Marca: Original		Fabricante: Original		Modelo: COLHER DE SOPA INTEIRIÇA EM INOX	
Lote 9		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 9					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, CANELADO, 190 ML		52,00	UNIDADE	1,21	62,92
Marca: Nadir		Fabricante: Nadir		Modelo: COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, CANELADO, 190 ML	
Lote 10		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 10					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COPO DE VIDRO PARA ÁGUA DUPLO LISO 390ML		30,00	UNIDADE	4,29	128,70
Marca: Nadir		Fabricante: Nadir		Modelo: COPO DE VIDRO PARA ÁGUA DUPLO LISO 390ML	
Lote 11		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 11					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES		2.491,00	PACOTE	3,89	9.689,99
Marca: Totalplast		Fabricante: Totalplast		Modelo: COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	
Lote 15		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 15					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA		105,00	MAÇO	3,13	328,65
Marca: Gaboardi		Fabricante: Gaboardi		Modelo: FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CADA	
Lote 19		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 19					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES		297,00	PACOTE	1,11	329,67
Marca: Diplomata		Fabricante: Diplomata		Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	
Lote 23		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 23					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
XÍCARA DE CAFÉ		76,00	UNIDADE	7,42	563,92
Marca: Wheathon		Fabricante: Wheathon		Modelo: XÍCARA DE CAFÉ	
Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA - CPF/CNPJ: 43.029.546/0001-88					
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 1					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AÇÚCAR CRISTAL DE COR CLARA E SEM SUJIDADE PACOTE 5KG		578,00	PACOTE	19,46	11.247,88
Marca: VASCONCELOS		Fabricante: VASCONCELOS		Modelo: 5KG	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Lote 7		Data/Hora da Adjudicação - 17/09/2026 13:25:11		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COADOR DE CAFÉ, INDUSTRIAL, CABO DE MADEIRA, FLANELA	39,00	UNIDADE	5,30	206,70
Marca: ZALEANA	Fabricante: ZALEANA		Modelo: PANO	

Fornecedor: SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - CPF/CNPJ: 07.665.456/0001-10					
Lote 13		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 13					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FACA DE MESA COM SERRINHA E CABO DE POLIPROPILENO		14,00	UNIDADE	1,90	26,60
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CPF/CNPJ: 00.090.599/0001-00					
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 17/09/2026 13:25:11			
Lote 5					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GRS		2.915,00	PACOTE	13,90	40.518,50
Marca: CAFÉ MONLEVADE		Fabricante: CAFÉ MONLEVADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		Modelo: CAFÉ MONLEVADE 500G	

Fornecedor: LUCIANA CARDOSO DA SILVA - CPF/CNPJ: 22.933.817/0001-55					
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 3					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÁGUA MINERAL 200ML		9.707,00	UNIDADE	0,80	7.765,60
Marca: AQUALEVE		Fabricante: O PROPRIO		Modelo:	

Lote 21		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48		
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	8,00	UNIDADE	23,29	186,32
Marca: NATUPLASTIC	Fabricante: O PROPRIO		Modelo:	

Lote 24		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 24					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG		717,00	UNIDADE	119,30	85.538,10
Marca: SUPERGAS BRAS/LIQUIGAS	Fabricante: O PROPRIO		Modelo:		

Lote 25		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 25					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VASILHAME PARA BOTIJÃO DE GÁS, 13 KG		3,00	UNIDADE	157,00	471,00
Marca: SUPERGÁS BRAS		Fabricante: O PROPRIO		Modelo:	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Fornecedor: ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 52.429.342/0001-25				
Lote 14		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48		
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FILME DE PVC TRANSPARENTE, LARGURA 28CM, TAMANHO 15 METROS	100,00	UNIDADE	3,44	344,00
Marca: Lusafilm	Fabricante: Lusafilm		Modelo:	
Lote 20		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48		
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ISQUEIRO MÉDIO	9,00	UNIDADE	2,60	23,40
Marca: Chama/Lighter/Hiper	Fabricante: Chama/Lighter/Hiper		Modelo:	

Fornecedor: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - CPF/CNPJ: 60.915.736/0001-11					
Lote 12		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 12					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES		170,00	PACOTE	2,63	447,10
Marca: IBRASDE / IBRAS / BRANCO / Copo descartável 50ml PCT 100und		Fabricante: IBRASDE / IBRAS / BRANCO / Copo descartável 50ml PCT 100und		Modelo:	

Fornecedor: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CPF/CNPJ: 26.405.348/0001-52					
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 2					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÁGUA MINERAL 20 LITROS		443,00	GALÃO	10,00	4.430,00
Marca: aville		Fabricante: AVILLE		Modelo: AGUA	
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 14/09/2026 09:50:48			
Lote 4					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÁGUA MINERAL 500ML		11.735,00	UNIDADE	1,24	14.551,40
Marca: AVILLE		Fabricante: AVILLE		Modelo: AGUA	

Nova Era, 17 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMAR GONCALVES
Data: 17/09/2026 13:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **118/2026**, Processo Administrativo nº **693/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LIKAPE COMERCIAL LTDA - 56.878.414/0001-72 likapecomercial@gmail.com - (31) 99607-6048	18.580,12	18.500,00	80,12 Proveito (0,43%)
Totais	18.580,12	18.500,00	80,12 Proveito (0,43%)

Nova Era, 17 de setembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **119/2026**, Processo Administrativo nº **694/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DRUMOND DISTRIBUICAO LTDA - 62.712.933/0001-69 drumonddistribuicao@gmail.com - (31) 98302-3099	9.720,00	9.700,00	20,00 Proveito (0,21%)
ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP - 21.230.132/0001-80 jbartigos Escolares@outlook.com - (31) 99737-0615	45.744,00	35.600,00	10.144,00 Proveito (22,18%)
Totais	55.464,00	45.300,00	10.164,00 Proveito (18,33%)

Nova Era, 17 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 766 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 17 de setembro de 2026

DISPENSA Nº 122/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2026

Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços para aquisição de cloreto de sódio não iodado em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2026 às 13h30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis nos sites: www.novaera.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

Torna público o processo que visa a contratação do GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA para prestação de serviços técnicos de manutenção, conservação e restauração da Igreja Matriz São José da Lagoa, bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN desde 1953, contemplando intervenções nos elementos artísticos estruturais, arquitetônicos e bens móveis integrados, no valor de R\$ 180.801,61 (cento e oitenta mil reais, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal